



INDICAÇÃO N° 247/2025

Linhares, 28 de maio de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

-SOLICITO O PATROLAMENTO/SOLO BRITA E CASCALHO EM TODAS AS ESTRADAS DA COMUNIDADE DO PALHAL, MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

-AS ESTRADAS RURAIS ESTÃO EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, O QUE DIFICULTA O TRASPORTE E MOBILIDADE DOS MORADORES DESSAS LOCALIDADES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 28/05/2025 10:20

Checksum: **08BD8CC23CF7E9FEBDD51EFE41B0809545BA52494684E4F2B634200CC87318C6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.